



DECRETO Nº **6.205/2015.**

Revoga expressamente o Decreto nº 5.233/2009,
como especifica. -----

RODRIGO ABDALA PROENÇA, Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:


Art. 1º. Fica revogado expressamente o Decreto nº 5.233/2009, de 23 de março de 2009, que trata sobre o comércio de ambulante ou eventual, no território do Município de Capivari.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Capivari, 18 de agosto de 2015.

RODRIGO ABDALA PROENÇA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
Dir. Secretaria Geral

